



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: [talcom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:talcom@matiasbarbosa.mg.leg.br)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.22/2022

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo foi protocolada em 16 de março de 2022, a Proposição de Lei nº.22/2022 que "Altera o Artigo 1º da Lei 802, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a divisão de transportes" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.22/2022, com as emendas de nº.01, nº.02, nº.03 e nº.04, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.22/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de julho de 2022.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente

Diego Damasceno Milioni  
Relator

**APROVADO**

Sala das Comissões 15/07/22

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO